



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS
VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910
TELEFONE: (27) 4009 – 2336
E-MAIL: PROEX@UFES.BR

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JULHO DE 2024

Considerando o Art. 9º, § 2º da RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 29, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes o Programa de Gestão e Desempenho – PGD na modalidade de teletrabalho.;

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria da Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD nº 03, de 26 de junho de 2024;

Art. 2º. Recompôr a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º. Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os), sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD, da Pró-Reitoria de Extensão.

| NOME | SIAPE | CARGO |
|----------------------------------------|---------|-----------------------------|
| Samia de Oliveira Ribeiro | 3155176 | Assistente em Administração |
| Fernanda Sobrinho Quiquita De Oliveira | 1735526 | Assistente em Administração |
| Levi Antônio Nunes de Freitas | 1807710 | Administrador |
| Yanca Ewelyn Goncalves | 3290771 | Assistente em Administração |

Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe
Pró-Reitor de Extensão
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538
Pró-Reitor de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Em 11/07/2024 às 09:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/952764?tipoArquivo=O>